



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 32/2014 – PROEN**

(Regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2014.1, complementar ao Edital Nº 308/2013)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, **complementar** ao [Edital nº 308/2013-PROEN](#), de 23 de dezembro de 2013, que regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2014.1, para o preenchimento de vagas não ocupadas em cursos de graduação, após as duas chamadas regulares do Processo Seletivo SiSU 2014.1, nos termos que seguem.

**1.** O presente Edital regulamenta os procedimentos específicos (**Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA**) e demais disposições para a Lista de Espera, complementarmente ao [Edital nº 308/2013 PROEN](#), para preenchimento das vagas não ocupadas nas duas chamadas do SiSU 2014.1.

**2.** As vagas **não ocupadas** nas duas chamadas regulares do SiSU 2014.1 serão preenchidas mediante a utilização da **[Lista de Espera Geral da UFMA - SiSU 2014.1](#)**, em cada curso e categoria (em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2013), a saber:

- a) Ampla Concorrência/Universal-**LU**;
- b) Candidatos com Deficiência – **A1**;
- c) Escola Pública – **L1** (Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L2** (Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L3** (Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L4** (Candidatos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L5** (Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L6** (Candidatos autodeclarados indígenas que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**2.1** Estão aptos para realizarem a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do SiSU em constar na Lista de Espera 2014.1 para os cursos de graduação da UFMA.

**3.** A Lista de Candidatos aptos para Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga de que trata este Edital será composta pelos candidatos constantes na Lista de Espera Geral da UFMA - SiSU 2014.1, tal como fornecida pelo SiSU.

**4.** Caso não ocorra a ocupação de alguma das vagas de que trata este Edital, mesmo após convocados todos os candidatos que manifestaram interesse pela vaga e compareceram para efetuar suas matrículas (ocupação de vaga) em Ampla Concorrência/Universal-**LU**, Candidatos com Deficiência-**A1** ou em Escola Pública, nas categorias **L1, L2, L3, L4, L5 e L6**, o preenchimento da vaga será feito em observância à regra descrita nas alíneas seguintes.

a) Restando vaga em **Ampla Concorrência/Universal-LU**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- a.1) com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;
- a.2) com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.

b) Restando vaga em **Escola Pública, na categoria L1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- b.1) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
- b.2) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
- b.3) da categoria **L4**;
- b.4) da categoria **LU**.

c) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L2**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- c.1) da categoria **L3**;
- c.2) da categoria **L1**;
- c.3) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
- c.4) da categoria **L4**;
- c.5) da categoria **LU**.

d) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L3**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- d.1) da categoria **L2**;
- d.2) da categoria **L1**;
- d.3) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- d.4) da categoria **L4**;
- d.5) da categoria **LU**.

e) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L4**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- e.1) com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
- e.2) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
- e.3) da categoria **L1**;
- e.4) da categoria **LU**.

f) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L5**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- f.1) da categoria **L6**;
- f.2) da categoria **L4**;
- f.3) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
- f.4) da categoria **L1**;
- f.5) da categoria **LU**.

g) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L6**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- g.1) da categoria **L5**;
- g.2) da categoria **L4**;
- g.3) com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
- g.4) da categoria **L1**;
- g.5) da categoria **LU**.

h) Restando vaga em **Candidatos com Deficiência-A1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:

- h.1) da categoria **LU**;
- h.2) com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;
- h.3) com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.

**5. A Lista de Candidatos aptos para Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga ([Lista de Espera Geral da UFMA – SiSU 2014.1](#)), de que trata o item 2 deste Edital, está disponível para consulta na página eletrônica da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)).**

**6. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga** consistirá no acesso eletrônico ao site [www.ufma.br](http://www.ufma.br) - [aba Ensino-Graduação-link Enem/SiSU](#), de acordo com o cronograma constante do **Anexo I**, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**7.** Após o término do período constante no Anexo I, conforme determina o item 6, será divulgada a lista com os nomes de todos os candidatos que tiveram a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo site da UFMA, **a partir da qual serão geradas as listas de convocação para matrícula (Ocupação de Vaga)**, nos cursos em que eventualmente existam vagas.

**8. O candidato convocado** para Matrícula, conforme disciplina o item 7 deste Edital, **deverá comparecer ao campus de oferta do curso** para o qual foi convocado, nos dias e horários constantes do **ANEXO-II** deste Edital, portando toda a documentação necessária para a efetivação da matrícula, discriminada no [Edital nº 308/2013-PROEN](#), nos respectivos endereços:

a) Campus do Bacanga (São Luís):

. **Da 1ª e 2ª Lista:** No Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária do Bacanga, na Av. dos Portugueses – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98)3272-8730/8737/8738.

. **A partir a 3ª Lista:** Na Pró – Reitoria de Ensino – PROEN, localizada no CEB Velho - Cidade Universitária do Bacanga, na Av. dos Portugueses – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98)3272-8730/8737/8738.

b) Campus de Chapadinha – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP 65500-000 Telefone: (98) 3471-1201 (98) 3272-9900/9902/1201;

c) Campus de Imperatriz – Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3272-6000, 3272-6008, 3272-6009;

d) Campus de Pinheiro – Estrada Pinheiro/Pacas KM 10 S/Nº - Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefone: (98) 3381-1454; (98) 3272 – 9780/1454.

**9.** O candidato ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado que, no ato da matrícula, não apresentar toda a documentação, exigida neste Edital e no [Edital nº 308/2013-PROEN](#) perderá o direito à vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**10.** A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, **não se constitui em garantia de matrícula no curso.**

**11.** O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme indicado no **Anexo I deste Edital**, será considerado desistente, ficando definitivamente impossibilitado da continuação no pleito.

**12.** O candidato que for convocado e não comparecer para realização de matrícula (ocupação de vaga), nos dias e locais indicados no Anexo II deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.

**13.** O candidato que confirmar eletronicamente o seu interesse pela vaga e for convocado pelas listas posteriores para matrícula (ocupação de vaga), deverá comparecer ao local e horário indicados para matrícula (conforme Anexo II e o item 8 deste edital) de posse dos documentos (originais e cópias) de acordo com o que determina o [Edital Nº 308/2013 - PROEN](#).

**14.** Em cada um dos Campi descritos, no item 8, será disponibilizado laboratório com computador e acesso à internet, para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet realizarem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 6 deste Edital.

**15.** A Direção do DEOAC/PROEN, assessorada pela Comissão de Validação de Matrículas, é a Responsável Institucional pela operação do Sistema Acadêmico e pela efetivação das matrículas institucionais dos candidatos selecionados pela Lista de Espera SiSU/UFMA 2014.1.

**16. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, acompanhamento da publicação da Lista de Espera Geral da UFMA – SiSU 2014.1, acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados para matrícula (ocupação de vaga), bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, conforme disciplina o [Edital Nº 308/2013-PROEN](#).**

**17.** O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito deste processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, pelos telefones (98) 3272-8738/8737.

**18.** Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas no [Edital nº 308/2013 - PROEN](#).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**19.** Os casos omissos serão deliberados pelo DEOAC/PROEN, assessorado pela Comissão de Validação de Matrículas.

**20.** Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I:** Cronograma de Confirmação Eletrônica de Interesse Pela vaga;
- b) **Anexo II:** Cronograma de publicação das Listas de Candidatos Convocados para Matrícula (Ocupação de Vaga).

São Luís, 12 de fevereiro de 2014.

**Isabel Ibarra Cabrera**  
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA**

CRONOGRAMA PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE CONSTAM NA LISTA DE ESPERA GERAL DA UFMA – SiSU 2014.1.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>SITE</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA (Preenchimento do Formulário no site da UFMA e Confirmação de Interesse)	13 a 17 de fevereiro de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> <a href="#">Aba Ensino-Graduação</a> <a href="#">Link - Enem/SiSU</a>	Das 08:00 h do dia 13 de fevereiro de 2014 às 23h:59min do dia 17 de fevereiro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DAS PROVÁVEIS LISTAS DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA (OCUPAÇÃO DE VAGA).**

EVENTO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	21 de fevereiro de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	24 e 25 de fevereiro de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	28 de fevereiro de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	6 e 7 de março de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
3ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	10 de março de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	12 e 13 de março de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
4ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	14 de março de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	17 e 18 de março de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
5ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	19 de março de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	20 e 21 de março de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	24 de março de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	25 e 26 de março de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
7ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	28 de março de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	31 de março e 01 de abril de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
8ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	4 de abril de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	7 e 8 de abril de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
9ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	11 de abril de 2014	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	14 e 15 de abril de 2014	De Acordo com o item 8 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h